

1. outra forma de situar a "movimentação"
3. política econômica intervencionista e restritiva

2. "apelo às consciências" + do \bar{g}
corresponsabilização democrática

4. aceleração do endividamento externo

5. retenção de capitais no exterior

6. restrição do crédito interno

Fundação Cuidar o Futuro

7. necessidade articulação política financeira
de emergência
e reestruturação do aparelho produtivo

8. 1º empréstimo FMI

9. ciclo empréstimo → desafogo → empréstimo

10. os efeitos da política financeira
situação política



a exemplo do que acontecera com o concelho da Amadora, dar desde logo satisfação aos anseios das populações vizelenses.

A situação tornou-se mais clara quando Sousa Tavares em artigo publicado em «A Capital», em Dezembro do ano passado, denunciava a falta de cumprimento por parte do PSD da promessa de ser apresentada uma lei-quadro ao Plenário. O PSD tinha desautorizado os seus representantes legítimos e faltado a uma promessa solenemente assumida. Sousa Tavares (na terça-feira foi à banca da Imprensa esclarecer que se havia ausentado da sala antes da votação) considerava que Vizela tinha razão, embora pessoalmente não pudesse concordar com a forma de protesto utilizada — o bloqueio às eleições autárquicas.

E chegou-se a terça-feira, dia 18. Vizela de novo em peso, em Lisboa. As galerias cheias. Uma vaga esperança de que algo se modificasse. A promessa, logo desmentida, de que pelo menos vinte deputados do PSD se ausentariam da sala no momento da votação. Quem se lembraria disso com eleições daqui a dois ou três meses?

A oposição denunciou os argumentos da maioria. Falsos e antidemocráticos, disseram os seus deputados. A maioria, cautelosa, entendia que não se deveria entrar pelo caminho das decisões casuísticas, subjectivas e, quantas vezes, emocionais. As opções pressupõem estudos complexos e exigentes, em meios técnicos e humanos. Eles não existiam no Parlamento. Além disso, argumentou, a Constituição, a Lei da Defesa Nacional e outras tarefas prioritárias tinham desviado a atenção dos deputados. «Tudo pretextos, tudo pretextos» — respondiam os deputados da oposição. A legislação fundamental e o enquadramento exigido não tinham sido conseguidos. Culpa de quem, afinal? Se existisse vontade política... Ou, ao menos, as comissões se reunissem, o que nem sempre acontece...

O que Vizela não compreendia é que não tendo sido dado nenhum prazo para se ultimar a tão requisitada lei-quadro, se viesse agora utilizar esse argumento para justificar a não aprovação da criação do seu concelho.

Fundação Cuidar o Futuro

Não houve disciplina de voto, mas...

Sousa Tavares, Moura Guedes e Jaime Ramos, entre outros, não estavam nas bancadas do PSD quando se fez a votação do projecto do PPM sobre a criação do concelho de Vizela. Outros deputados tinham manifestado a intenção de votarem a favor da pretensão dos vizelenses mas foi-lhes aconselhado que requeressem a objecção de consciência. Contudo um número excessivo de parlamentares que se dispunham a solicitar esse estatuto, obrigou a direcção do grupo parlamentar a usar o expediente habitual: aceitariam ou não ser substituídos por outros eleitos?

Nem todos acolheram a sugestão como aceitável, e, talvez por isso, os que não quiseram fazer-se substituir acabaram por se ausentar da sala das sessões. Joaquim Pinto e Vasco Aguiar Miguel foram dois dos deputados sociais-democratas que solicitaram a sua substituição; o outro, Daniel Bastos, de Vila Real, mas esta subs-



Vizelenses à porta da Assembleia
As galerias ficariam cheias

tituição não foi interpretada como tendo qualquer ligação com a posição oficial do partido a qual se tinha manifestado no sentido da rejeição do projecto do PPM. Também a substituição de Costa Andrade por Jaime Marta Soares não teve nenhuma identificação com o

objecto do debate. O mesmo se terá de entender das duas substituições verificadas na bancada centrista — a de Mário Gaioso e a de Eugénio Anacoreta Correia, presidente da comissão executiva do CDS.

No interior do PSD, porém, a decisão de recusar a

criação do concelho não foi tomada por unanimidade. Cinco deputados votaram contra, entre eles Moura Guedes e Joaquim Pinto, este do círculo de Vila Real.

Os socialistas não recusaram a aprovação, como já se aguardava. O PS estava mais do que nunca interessado em que se desbloqueasse uma situação que impede que sejam empossados os seus autarcas em Guimarães onde, como se sabe, o PS venceu nas eleições de 12 de Dezembro. Apenas um deputado, António Magalhães, mandatado pela Federação distrital do seu partido, em Guimarães, votou isoladamente contra a elevação de Vizela a concelho. Para ele foram alguns dos apupos mais violentos ouvidos em S. Bento. O projecto foi assim rejeitado por 113 votos (PSD, CDS e aquele deputado socialista) contra 102 do PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP, UDP e dos independentes Natália Correia e Sanches Osório.

11. a conjuntura
condiciona a estrutura

12. conteúdos dos consumos

13. visibilidade do modelo de des^{to}:
- reduzir necess. básicas
- diminuir e diversificar
dependência externa

14. política alimentar: des^{to} sector
Fundação Cuidar o Futuro
Ofício-Pecuário

valor económico de propriedade social

15. política de crédito → planificação
por regiões

16. política industrial → correcção assintótica
regionais
de valorização pref. empresas



No Parlamento ficou tudo muito claro

Vizelenses mostraram como se pode cantar o hino nacional...

Fernando Antunes

A AD despediu-se do Parlamento. Mal com Vizela, mal com a oposição. E independentemente dos dias ou semanas que ainda lhe possam restar, nunca mais fugirá da retina dos seus deputados (excepção para os seis parlamentares do PPM) o espectáculo dilacerante da condenação pública a que se expuseram as suas bancadas. Vizela não esteve toda nas galerias de S. Bento porque estas não tinham espaço para toda a gente, mas o Parlamento tremeu ao ouvir como é que se pode cantar o Hino Nacional.

Os vizelenses tinham prometido que desta vez não haveria manifestações. Talvez intuitivamente tiveram a percepção de que se as promovessem, antes de nova e desesperada tentativa para conseguirem a elevação a sede concelhia, estariam a dar trunfos à maioria que já avisara não agir em clima de pressão política e emocional. Pensaram que a melhor solução era enrolar as bandeiras e aguardar com serenidade que os trabalhos do Parlamento se iniciassem. Não queriam que qualquer acto impensado pudesse servir como desculpa para que não fosse finalmente aprovada a criação do seu município. E assim ordeiramente se mantiveram, pejando as galerias, sem um único gesto que pudesse quebrar um compromisso que resultou de uma longa e cansativa viagem feita de noite e de uma vigília silenciosa às portas de S. Bento. Mas quando o presidente Ribeiro de Almeida, depois de exaustivo exórdio, repetitivo e até contraproducente em certo sentido, a reclamar de todos as maior serenidade, anunciou os resultados da votação e a rejeição do projecto do PPM, toda a carga emocional dificilmente contida até ali libertou-se das galerias e, como uma vaga de fundo, abateu-se sobre os deputados da maioria. Testada a intransigência dessa mesma maioria, afirmado por um dos responsáveis pela direcção do grupo parlamentar do PSD que Vizela já não seria concelho naquela legislatura, os vizelenses quebraram o compromisso e depois de cantarem o Hino Nacional, capazes de tudo, invectivaram e julgaram os deputados da maioria governamental. Assistiu-se então a cenas a que nunca antes, nem mesmo na Constituinte, se havia assistido naquele mesmo lugar

Há quase um ano

Há quase um ano, de facto. O PPM conseguira uma primeira marcação para o seu projecto, a 30 de Abril de 1982. Mal se entrou na ordem do dia, porém, verificou-se não haver o

quorum necessário para a discussão e votação da iniciativa dos popular-monárquicos (a falta de quorum raramente acontece por acaso). Cinco mil vizelenses, que se haviam deslocado a Lisboa voltaram, desiludidos, para a sua terra. Era uma primeira manifestação de inexistência de vontade política de dois partidos da maioria em relação a um sonho que tem quatrocentos anos. A 11 de Maio do mesmo ano, o projecto viria a ser discutido mas não votado. Um requerimento apresentado pelo PSD e por ele conjuntamente aprovado com o CDS, estabeleceu que o mesmo baixaria à Comissão de Administração Interna e Poder Local para ser apreciado. E havia uma promessa: voltaria a ser agendado em simultaneidade com um polémico Lei-Quadro de Criação de Concelhos, cujo projecto foi na altura apresentado pelo CDS. Esta lei-quadro passou realmente a ser o bloco que encobria a resistência da maioria (excepção, claro, para o PPM) em pôr em prática o que agora conseguiu por se terem esgotado os expedientes dilatórios que até aí, segundo a oposição, tinham servido de suporte a toda a sua estratégia. A lei-quadro — exigência de uma legislação geral em que se pudesse enquadrar a criação de autarquias municipais —, tinha sessenta dias para ver a luz do dia. Sem ela, PSD e CDS não poderiam sequer considerar o projecto do seu parceiro da coligação. Sousa Tavares, então primeiro vice-presidente do grupo parlamentar do PSD, fez a garantia solene de que enquanto se mantivesse naquele lugar, o seu partido não deixaria passar mais do que dois meses para se associar ao PPM e obter a aprovação da lei-quadro em simultaneidade com o projecto de lei de criação do concelho de Vizela. Não transcorreram sessenta dias, mas oito meses, e, da lei-quadro, apenas ficou a promessa. Do projecto sobre Vizela restava a garantia de que, de uma forma ou de outra, ele não seria aprovado apesar dos incidentes de 12 e 19 de Dezembro com a eliminação das urnas e a intervenção

da GNR.

A 11 de Maio, também, cerca de 7 mil vizelenses tinham-se reunido em Lisboa. Quiseram manifestar o júbilo pelo fim de um longo processo reivindicativo. Mais uma vez a frustração vinha de S. Bento e das bancadas da AD. Dos meandros do nosso Parlamento os vizelenses conheciam pouco, mas a experiência convenceu-os de que alguma coisa se escondia por detrás da falta de transparência democrática, que outra coisa não se poderia chamar, que emergia de comportamentos estranhos todos eles a traduzir afinal aquilo de que suspeitavam: CDS e PSD não queriam que Vizela fosse elevada a concelho.

Mas havia ainda uma tábua a que talvez fosse bom as pessoas agarrarem-se: a tal lei-quadro que poderia despoletar o resto. Mas esta nunca mais foi discutida, apesar das propostas alternativas apresentadas pelo PPM e pelo PSD e da existência de relatório e parecer elaborados, a 7 de Julho de 1982, pela subcomissão nomeada pela comissão parlamentar de Administração Interna e Poder Local.

Claro que a população de Vizela começava a descer das palavras dos políticos que havia directamente ouvido e em quem tinha depositado a sua confiança, instalando-se no seu espírito um processo de dúvida em relação ao próprio Parlamento.

A casuística

Onde estava pois a lei-quadro? Não tinha ela surgido como mero pretexto para inviabilizar a aprovação do projecto do PPM? Os populares monárquicos terão alertado a Comissão de Administração Interna e Poder Local para os graves inconvenientes do congelamento da lei sobre a criação dos municípios ao mesmo tempo que, sem qualquer sucesso, solicitavam a convocação da mesma comissão para discutir o problema de Vizela à luz da pretendida legislação. Esse objectivo foi porém recusado em sucessivas reuniões da conferência dos grupos parlamentares. O que é mais curioso, segundo a oposição, é que a lei-quadro nem sequer era essencial para a discussão. Ao subir ao plenário, a 11 de Maio, a questão de Vizela, já então o Parlamento tinha fixado critérios que deveriam presidir à formação de novos municípios tendo optado por uma liberdade de movimentos e capacidade de decisão que lhe permitiam,

Destinadas ao comércio, indústria ou profissões liberais

Ratificado o novo regime de actualização de rendas

O novo regime de actualização de rendas nos arrendamentos destinados a comércio indústria ou profissões liberais foi ratificado com os votos favoráveis da AD e votos contrários dos partidos da Oposição, tendo a ratificação sido pedida por iniciativa do PCP e do PS.

Recorde-se que o novo regime instituiu alterações com vista a incentivar o investimento imobiliário e com a sua aprovação procurou o Governo estabelecer «um meio expedito para a actualização das rendas nos arrendamentos», tomando assim possível a actualização anual das rendas, através de índices fixados anualmente em portarias.

As actualizações terão por base um coeficiente que constará de portaria conjunta dos ministros das Finanças e da Habitação, a publicar anualmente até 31 de Outubro para vigorar no ano civil seguinte.

Filipe Madeira (PS) justificou o pedido de ratificação por parte do seu partido por a legislação que estabeleceu o novo regime de actualização se revelar «injusta anti-social e apressada, tendo o Governo para a sua elaboração metido por atalhos».

De igual modo, referiu que a nova legislação tinha fixado as rendas de casa, para habitação, profissões liberais e outros fins num só título, não se tendo, por outro lado, e outros fins num só título, não se tendo individualizado o sector dos arrendamentos de actividades de tipo ideal, como as de farmacêuticas ou de fins múltiplos.

Por sua vez, o deputado comunista João Corre, embora revelando satisfação face às críticas do PS que pelo seu sentido positivo no modo do

encarar o problema, considerou que a não ratificação seria aproveitada com fins políticos.

Nas suas críticas ao novo regime, Magalhães Mota considerou que o Governo estava a legislar sobre matéria do domínio da AR e que as medidas propostas não resolviam o problema da habitação antes o complicavam.

Também Corregedor da Fonseca (UEDS) criticaria o regime proposto por algumas rendas calculadas pela Comissão de Avaliação ultrapassarem as próprias rendas propostas pelos senhorios.

Durante o debate, a generalidade dos partidos da oposição revelou uma grande preocupação pela hipótese de diminuição dos lucros dos comerciantes pela elevação das rendas do aluguer comercial.

criação da faculdade de direito no porto voltou a ser discutida

Discussões à volta da criação de uma Faculdade de Direito no Porto, e sobre novos horizontes abertos à região de turismo do Alto Minho, foram os assuntos de maior destaque no período de antes da ordem do dia de ontem.

Acerca da criação de uma Faculdade de Direito, na capital do Norte, e no seguimento de uma intervenção de deputado comunista Lino Lima, Amélia Azevedo (PSD), concordou com a necessidade de tal medida, embora discorde com a hipótese de o PC vir a apresentar na mesa um novo

assembleia da república